



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVO:

Art. 1º - Determinar, na forma dos Artigos 6º, parágrafo 2º e 23 da Lei Orgânica do Município e 139, 140, e 155, parágrafo único, do Regimento Interno desta dought Casa Legislativa, que nos dias que se seguem serão realizadas **Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritama**, sendo as mesmas no **Exercício de 2021**, com início às **20h00**:

JANEIRO.....	R	E	C	E	S	S	O
FEVEREIRO.....	dias	01,		08	e		15
MARÇO.....	dias	01,		08	e		15
ABRIL.....	dias	05,		12	e		19
MAIO.....	dias	03,		10	e		17
JUNHO.....	dias	07,		14	e		21
JULHO.....	R	E	C	E	S	S	O
AGOSTO.....	dias	02,		09	e		16
SETEMBRO.....	dias	06,		13	e		20
OUTUBRO.....	dias	04,		11	e		18
NOVEMBRO.....	dias	01,		08	e		15
DEZEMBRO.....	dias	06,		13	- R E C E S S O		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **QUATRO** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e vinte e um (2021).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO